



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO Nº : 50000.010274/2011-46
UNIDADE AUDITADA : 390032 - SECRETARIA-EXECUTIVA/MT
MUNICÍPIO - UF : Brasília - DF
RELATÓRIO Nº : 201108655
UCI EXECUTORA : SFC/DITRA - Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Transportes

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 201108655, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC nº 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela SECRETARIA-EXECUTIVA/MT.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 5/4/2011 a 20/5/2011, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

II – RESULTADOS DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-107/2010 e 110/2010.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-110/2010, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

Com vistas a avaliar a gestão do Ministério dos Transportes foram examinados os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Executiva, no período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010.

Os exames foram realizados nas Unidades Jurisdicionadas diretamente subordinadas, consideradas neste Relatório como CONSOLIDADAS: Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO; Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAAD; Secretaria de Fomento para Ações de Transportes – SFAT; e Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes – SEGES, bem assim o Gabinete do Ministro/MT, Unidade Jurisdicionada considerada neste Relatório como AGREGADA.

Além dos exames realizados nas Unidades Jurisdicionadas citadas, há de se ressaltar constatações/assuntos de responsabilidade direta da Secretaria Executiva, tais como: Impropriedades na execução do contrato de publicidade e propaganda; Execução de contrato incompatível com as disposições contratuais e precariedade na sua fiscalização; impropriedades relacionadas a pagamentos efetuados a beneficiários e instituidores de pensão, bem como aposentados; Não instauração dos respectivos processos de Tomada de Contas Especial, decorrente da abstenção de prestação de contas, relacionada à

Medida Provisória nº 82/2002; e a inexistência de planejamento estratégico do MT.

Estão sob a responsabilidade do Ministério dos Transportes, por meio de sua Administração Direta (CGRL, CGRH e GM), as seguintes Ações de Governo:

Vinculada ao Programa 0089:

0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores civis;

Vinculada ao Programa 0167:

7528 – Estudos para a Revitalização do Patrimônio Histórico Ferroviário

Vinculadas ao Programa 0225:

2B98 – Estudos para Gestão do Programa de Apoio à Agenda de Crescimento Econômico Equitativo e Sustentável - PACE

4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

4641 – Publicidade de Utilidade Pública

6058 – Formulação de Políticas de Transportes

8673 – Elaboração e Aperfeiçoamento de Indicadores

0713 – Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

09IX – Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA

Vinculadas ao Programa 0750:

20CW – Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos

2000 – Administração da Unidade

2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes

2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

2011 – Auxílio-Transportes aos Servidores e Empregados

2012 – Auxílio-alimentação aos Servidores e Empregados

09HB – Contribuição da União, de Suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Vinculadas ao Programa 0901:

009S – Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela Rede Ferroviária Federal SA - RFFSA em Extinção

Vinculadas ao Programa 1461:

111V – Apoio à Construção do Rodoanel – Trecho Sul – no Estado de São Paulo

Vinculadas ao Programa 1463:

2907 – Fiscalização da Concessão dos Serviços e da Exploração da Infra-Estrutura Rodoviária

6391 – Regulação e Supervisão das Rodovias Concedidas aos Estados por meio de Convênios de Delegação

127K – Apoio à implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV (Rio de Janeiro - São Paulo - Campinas)

7730 – Estudo para o Aprimoramento de Outorgas de Rodovias

Estão sob a responsabilidade do Ministério dos Transportes, por meio de sua Administração Direta (SFAT), as seguintes Ações de Governo:

Vinculada ao Programa 8768:

0118 – Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante

0095 – Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação

Os resultados físicos e financeiros alcançados, tomando-se por base as Ações acima destacadas, encontram-se consubstanciados no Quadro I abaixo:

Quadro I: Execução físico-financeira de Programas/Ações MT

PROGRAMA 0225			
Programa	0225 - Gestão da Política dos Transportes		
Órgão	Ministério dos Transportes		
Gerente	Marcelo Perrupato		
Ano de Referência	2010		
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			
4572-0001 - Nacional - 39101 (servidor capacitado/unidade) - Atividade			
	Previsto	Atual	Realizado
			%
Físico	627,000		587,000
			93,62
Financeiro	461.000		157.522
			34,17
2B98 - Estudos para Gestão do Programa de Apoio à Agenda de Crescimento Econômico Equitativo e Sustentável - PACE			
2B98-0001 - Nacional - 39101 (estudo realizado/unidade) - Atividade			
	Previsto	Atual	Realizado
			%
Físico	1		0
			0
Financeiro	300.000		0
			0
6058 - Formulação de Políticas de Transportes			
6058-0001 - Nacional - 39101 (-/-) - Atividade			
	Previsto	Atual	Realizado
			%
Financeiro	7.100.000		3.065.754
			43,18
20BA - Prevenção, Preparação e Enfrentamento para a Pandemia de Influenza			
20BA-0111 - Nacional (Crédito Extraordinário) - 39101 (-/-) - Atividade			
	Previsto	Atual	Realizado
			%
Financeiro	700.000		336.825
			48,12
4641 - Publicidade de Utilidade Pública			
4641-0001 - Nacional - 39101 (-/-) - Atividade			
	Previsto	Atual	Realizado
			%
Financeiro	10.000.000		4.201.380
			42,01
8673 - Elaboração e Aperfeiçoamento de Indicadores			
8673-0001 – Nacional - 39101			
	Previsto	Atual	Realizado
			%
Físico	1		0
			0
Financeiro	2.800.000		477.288
			17,05
0713 - Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de			

Rodagem - DNER			
0713 – Nacional - 39101			
	Previsto Atual	Realizado	%
Financeiro	17.687.700	17.191.889	97,20
09IX - Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA			
09IX – Nacional - 39101			
	Previsto Atual	Realizado	%
Financeiro	20.670.800	13.881.987	67,16
PROGRAMA 0750			
Programa	0750 - Apoio Administrativo		
Órgão	Atividades Padronizadas		
Ano de Referência	2010		
2000 - Administração da Unidade			
2000-0001 - Nacional - 39101 (-/-) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Financeiro	165.942.266	145.560.095	87,72
20CW - Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos			
20CW-0001 - Nacional - 39101 (servidor beneficiado/unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	742	0	0
Financeiro	133.551	0	0
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes			
2004-0001 - Nacional - 39101 (pessoa beneficiada/unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	36.111,000	24.290,550	67,27
Financeiro	32.490.244	31.598.166	97,25
2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados			
2010-0001 - Nacional - 39101 (criança atendida/unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	74,000	60,330	81,53
Financeiro	85.810	73.531	85,69
2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados			
2012-0001 - Nacional - 39101 (servidor beneficiado/unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	1.060,000	1.594,000	150,38
Financeiro	6.246.385	6.217.803	99,54
2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados			
2011-0001 - Nacional - 39101 (servidor beneficiado/unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	871,000	1.249,440	143,45
Financeiro	3.615.507	3.591.258	99,33
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			
09HB - 0001 - Nacional - 39101 (-/-) - Operações Especiais			

	Previsto Atual	Realizado	%
Financeiro	14.551.029	14.225.142	97,76
8785 - Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC			
8785 - 0001 - Nacional - 39101 (-/-) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Financeiro	1.000.000	124.811	12,48
PROGRAMA 0089			
Programa	0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União		
Órgão	Atividades Padronizadas		
Ano de Referência	2010		
0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis			
0181-0001 - Nacional - 39101 (pessoa beneficiada/unidade) - Operações Especiais			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	80.780,000	0,000	0,00
Financeiro	2.344.265.350	2.341.402.362	99,88
PROGRAMA 0167			
Programa	0167 - Brasil Patrimônio Cultural		
Órgão	Ministério da Cultura		
Gerente	Luiz Fernando de Almeida		
Ano de Referência	2010		
7528 - Estudos para a Revitalização do Patrimônio Histórico Ferroviário			
7528-0001 – Nacional - 39101			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	1	0	0
Financeiro	300.000	300.000	100
PROGRAMA 1461			
Programa	1461 – Vetor Logístico Centro-Sudeste		
Órgão	Ministério dos Transportes		
Gerente	Luiz Antônio Pagot		
Ano de Referência	2010		
111V – Apoio à Construção do Rodoanel – Trecho Sul – no Estado de São Paulo			
111V-0035 - Apoio à Construção do Rodoanel – Trecho Sul – no Estado de São Paulo – No Estado de São Paulo			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	11,000	18,000	163,64
Financeiro	282.600.000	277.520.000	98,20
PROGRAMA 1463			
Programa	1463 - Qualidade dos Serviços de Transporte		
Órgão	Ministério dos Transportes		
Gerente	Marcelo Perrupato		
Ano de Referência	2010		
127K - Apoio à implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV (Rio de Janeiro - São Paulo - Campinas)			

127K-0101 - Apoio à implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV (Rio de Janeiro - São Paulo - Campinas) - Nacional (Crédito Extraordinário) - 39101 (-/-) - Projeto			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	1	0	0
Financeiro	5.000.000	0	0
7730 - Estudo para o Aprimoramento de Outorgas de Rodovias			
7730-0001 - Nacional - 39101 (estudo realizado/% de execução física) - Projeto			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	17	0	0
Financeiro	150.000	0	0
2907 - Fiscalização da Concessão dos Serviços e da Exploração da Infra-Estrutura Rodoviária			
2907-0103 - Ponte Internacional São Borja - Santo Tomé (Brasil-Argentina) - 39101 (concessionária fiscalizada /unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	1	1	100
Financeiro	1.547.724	1.160.793	75,00
6391 - Regulação e Supervisão das Rodovias Concedidas aos Estados por meio de Convênios de Delegação			
6391-0101 - Delegada ao Estado do Paraná - 39101 (concessionária fiscalizada /unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	1	0	0
Financeiro	365.376	0	0
6391-0105 - Delegada ao Estado do Rio Grande do Sul - 39101 (concessionária fiscalizada /unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	1	0	0
Financeiro	300.000	0	0
PROGRAMA 0901			
Programa	0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		
Órgão	Atividades Padronizadas		
Gerente			
Ano de Referência	2010		
009S - Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela Rede Ferroviária Federal SA - RFFSA em Extinção			
009S-0001 - Nacional - 39101 (-/-) - Operações Especiais			
	Previsto Atual	Realizado	%
Financeiro	5.100.000	4.765.869	93,45
PROGRAMA 8768			
Programa	8768 - Fomento ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria Naval		
Órgão	Ministério dos Transportes		
Gerente	Pedro da Costa Carvalho		
Ano de Referência	2010		
0118 - Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante			
0118-0001 - Nacional - 74904 (-/-) - Operações Especiais			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	149,000	89,000	59,73

Financeiro	3.345.951.697	2.265.379.988	67,71
0095 - Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação			
0095-0001 - Nacional - 39901 (-/-) - Operações Especiais			
	Previsto	Atual	Realizado
Financeiro	140.000.000	0	0

Fonte e Método: Elaborado pela DITRA/DI/SFC/CGU-PR, a partir de consultas ao Sistema SIGPLAN e SIAFI 2010.

Em relação à Ação 4572, cabe destacar que apesar de a execução financeira ter sido de apenas 34,17%, a dotação utilizada para capacitação dos servidores, segundo o MT, foi suficiente para a realização dos treinamentos essenciais previstos no exercício de 2010.

Quanto à Ação 6058, ressalta-se que o MT conseguiu atender as demandas existentes por capacitação, no decorrer de 2010, utilizando-se apenas de 43,18% da dotação autorizada. Ao se verificar a execução da referida Ação no exercício de 2009, observou-se que o desempenho orçamentário também foi baixo. Dessa forma, faz-se necessário que o Ministério reveja o montante da dotação alocada para a referida Ação, por ocasião da elaboração de seus orçamentos.

No que se refere à Ação 20BA, a baixa execução foi justificada pelo MT, o qual informou que após a adesão a uma determinada Ata de Registro de Preços do Comando da Marinha, Órgão precursor na execução de uma sala de situação para tratamento do tema relacionado a pandemias, identificou-se que o escopo da referida sala era bem maior da que efetivamente atenderia às necessidades do MT, havendo a supressão de vários itens daquela Ata, o que reduziu substancialmente o custo estimado. Tendo em vista que também havia previsão na Lei Orçamentária de 2009 da mesma dotação para esta Ação, e que não houve execução orçamentária, faz-se necessário que o Ministério reveja o montante da dotação alocada para a referida Ação, por ocasião da elaboração de seus orçamentos.

Em relação à Ação 09IX, a execução de apenas 67,16% relaciona-se ao fato de que, segundo o MT, em razão da aprovação de crédito suplementar no valor de R\$ 2.966.800,00, em favor da RFFSA, ter sido publicado somente em 3/11/2010, não foi possível a execução do orçamento aprovado. Assim sendo, a não utilização dos recursos orçamentários descentralizados decorreu de não ter havido tempo suficiente para a tramitação administrativa do processo de contratação/licitação dos serviços de tratamento dos acervos documentais da extinta RFFSA pretendido no exercício de 2010.

Quanto à baixa execução da Ação 8785 (12,48%), segundo o MT, isto se deve ao fato de que as despesas com o curso denominado Programa de Avaliação Socioeconômica de Projetos – ASP, cujo público alvo abrangeria servidores da Sede do MT e dos NPAC's, efetivamente não foram realizadas em 2010, em função da alteração de cronograma.

A questão de não haver execução financeira para a Ação 7730, segundo o MT, decorreu do fato de que os estudos a serem realizados com os recursos da referida Ação foram realizados diretamente pela SPNT/MT.

No que se refere à Ação 6391, verificou-se que não houve execução orçamentária em 2010. O MT informou que a referida dotação não foi utilizada, uma vez que as análises, realizadas pela SPNT/MT, foram efetuadas com base nos relatórios encaminhados pelo Governo do Estado do Paraná.

Quanto à Ação 8673, observou-se que a despesa executada, conforme apresentado anteriormente, se destinou ao pagamento da 4ª parcela do Contrato 60/2009, firmado entre o Ministério dos Transportes e a Empresa Opinião Consultoria Ltda., responsável pela coleta de dados de 24 (vinte e quatro) indicadores, dos 45 (quarenta e cinco) levantados pela CEFTRU/FUB, relativos à implementação do sistema de indicadores no âmbito do Ministério dos Transportes. Registre-se que outros pagamentos foram efetuados durante o exercício 2010, porém relativos à execução de Restos a Pagar 2009.

Em relação à Ação 2907, a despesa apresentada anteriormente se destinou ao pagamento do aporte do Governo Brasileiro à Delegação de Controle-DELCON/Comissão Mista Brasileiro-Argentina, Organismo Internacional criado pelo Acordo de 22 de agosto de 1989, e seu protocolo adicional, de 6 de julho de 1990, entre o Brasil e a Argentina. Destaca-se ainda que outros pagamentos foram efetuados durante o exercício de 2010, porém relativos à execução de Restos a Pagar/2009.

4.2 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

A Unidade se utiliza apenas das respectivas metas físicas para aferir os resultados das ações sob sua responsabilidade, o que dificulta a adoção tempestiva de estratégias capazes de influir na melhoria de sua atuação.

Esta fragilidade já foi identificada pela Unidade, o que motivou a implementação do projeto dos indicadores, o qual tem por objetivo coletar e analisar informações que permitam avaliar o desempenho dos programas de transportes constantes do Plano Plurianual de Investimentos – PPA, o que tornará possível a mensuração da efetividade dos resultados alcançados com a sua execução, servindo como elemento de auxílio à gestão da política do setor de transportes.

Nesse sentido, o Ministério dos Transportes contratou empresa especializada em pesquisas estatísticas para execução de pesquisa piloto e coleta efetiva das informações de 24 (vinte e quatro) indicadores selecionados para uma primeira fase, dos 45 (quarenta e cinco) decorrentes do trabalho desenvolvido pelo CEFTRU.

Conforme já ressaltado no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão do exercício anterior, é fundamental que a SEGES dê celeridade ao processo licitatório referente à contratação da empresa para desenvolver o sistema informatizado, imprescindível para a consecução dos objetivos da Ação 8673.

Destaca-se ainda que grande parte dos recursos destinados à Ação de indicadores não foi utilizada, devendo ser efetuado planejamento adequado com vistas à concretização da iniciativa de implementação dos indicadores.

4.3 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

Quando da avaliação do funcionamento dos sistemas de controle interno da Unidade foi evidenciado o que segue:

a) AMBIENTE DE CONTROLE

A pesquisa conduzida pela Unidade, cujos resultados estão consolidados no Quadro A.9.1 – Estrutura de Controles Internos da UJ, inserto às fls. 111 do Relatório de Gestão, indicou que o ambiente de controle é parcialmente válido. Este resultado foi corroborado por evidências obtidas durante os trabalhos de auditoria, entre as quais podem ser destacadas:

- utilização de mecanismos de divulgação e conscientização, a todos os níveis da Unidade, acerca da importância dos controles internos para a Unidade;
- existência e utilização de rede interna (intranet) para divulgação das principais políticas, notícias, diretrizes, normativos;
- Apesar de o Ministério dos Transportes não possuir um código formalizado de ética ou de conduta, informou-se a adoção do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, instituído pelo Decreto nº 1.171/94.
- A existência e divulgação de manuais com normas e procedimentos prevendo sistemas de autorizações e aprovações, linhas de autoridade claramente definidos e o estabelecimento de práticas operacionais e de rotinas estão consubstancializados em diversos sistemas informatizados desenvolvidos no âmbito do Ministério. No entanto, apesar de informado pela Secretaria Executiva do MT a existência de diversos sistemas, dentre eles o SIGPAC – Sistema de Gestão de Ações de Transporte no PAC, restou demonstrada a precariedade na prestação de informações do andamento dos empreendimentos do PAC, tendo em vista que as informações mínimas solicitadas, necessárias a um bom acompanhamento, não foram disponibilizadas.
- No que se refere à existência de normativos atualizados que disponham a estrutura administrativa do MT, incluindo a forma de hierarquia criada (secretarias, setores, departamentos), suas atribuições e responsabilidades, cabe ressaltar que seu Regimento Interno, consubstanciado no Decreto nº 4.721, de 5/6/2003, ainda hoje continua dispondo sobre a sua estrutura, embora desatualizado. Cabe ressaltar que em diversas situações suas disposições foram “ultrapassadas pela realidade trazida por alterações normativas posteriores e por decisões estratégicas superiores”, conforme já relatado por um de seus órgãos específicos singulares. Conforme já salientado por esta Controladoria-Geral da União, manter desatualizado o Decreto de Estrutura Regimental pode acarretar desvio de funções, desgovernança, ingerência e até ensejar fraudes, uma vez que não se assegura desempenho adequado, em face da impossibilidade de mensuração da atuação. No entanto, apesar de o Ministério dos Transportes já ter encaminhado proposta de Decreto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, na qual está contemplada uma nova estrutura regimental, adequada a sua realidade, é necessário que o MT acompanhe o andamento da aprovação da referida proposta junto aquele Ministério.
- O organograma do MT, apesar de acessível por intermédio da internet, não possui o detalhamento necessário para identificação dos diversos órgãos de sua estrutura.

Em relação à Unidade Gabinete do Ministro, observa-se um ambiente de controle adequado, apesar das impropriedades constatadas na execução dos contratos de

publicidade e propaganda, de responsabilidade da Divisão de Publicidade da Assessoria de Comunicação Social - ASCOM. Em que pese as deficiências de controle verificadas, registra-se a melhoria dos controles internos da ASCOM em relação à gestão de 2009.

b) AVALIAÇÃO DE RISCO

Em relação ao Risco, a avaliação conduzida pela SE/MT é neutra, percepção compatível com a ausência de definição clara quanto a seus objetivos e metas, processos críticos a serem enfrentados para seu alcance, bem como quanto a diagnóstico e meios de mitigação de riscos. Essa ausência decorre da não estruturação do respectivo Planejamento Estratégico do MT, conforme constatação inserida na 2ª Parte deste Relatório.

Dessa forma, a ausência de um Plano Estratégico dificulta a construção das seguintes informações, necessárias a uma boa gestão no Ministério dos Transportes: objetivos e metas; processos críticos; diagnóstico, probabilidade e meios de mitigação de riscos; níveis de riscos operacionais; acompanhamento/atualização dos riscos identificados; e mensuração e classificação dos riscos.

Outra questão que deveria estar com seus riscos devidamente mapeados refere-se a não prestação de contas dos recursos federais repassados a Estados no âmbito da Medida Provisória nº 82/2002. Nesse sentido, vislumbra-se o risco da responsabilização de gestores do Ministério dos Transportes pela não instauração, tendo em vista que o prazo final para o encaminhamento das referidas prestações de contas encerrou-se em 20/4/2008.

No que se refere ao Gabinete do Ministro, apesar de ter sido verificada uma melhoria no acompanhamento dos contratos de publicidade e propaganda, ainda foram constatadas fragilidades, que se configuram como riscos capazes de impactar o cumprimento dos objetivos e metas relativos às campanhas veiculadas. Tais riscos decorrem das impropriedades nas comprovações das despesas realizadas na prestação do serviço e na comprovação de entrega do serviço, assim como falhas gerenciais no processo de veiculação da campanha Educação nas Estradas em mídia exterior.

c) INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

De forma geral, em relação aos procedimentos para divulgação e tratamento de informações relacionadas a atividades e eventos internos e externos necessários ao alcance dos objetivos da Unidade, bem como ao estabelecimento de canais de comunicação para fluxo dessas informações, conclui-se pela adequabilidade, com ressalvas, conforme já citado, quanto à estrutura regimental do Ministério que, por mostrar-se desatualizada poderá interferir negativamente no processo de comunicação tanto externo quanto interno da Unidade.

Em relação à adoção de práticas para divulgação e tratamento de informações relacionadas a atividades necessárias ao alcance dos objetivos da Unidade, destaca-se a disponibilidade de intranet, bem como de página própria na internet onde são divulgadas informações atualizadas relacionadas a ações relevantes desenvolvidas pelo MT.

Em relação aos procedimentos para divulgação e tratamento de informações relacionadas a atividades e eventos internos e externos, necessários ao alcance dos objetivos do Gabinete do Ministro, bem quanto ao estabelecimento de canais de comunicação para fluxo dessas informações, conclui-se pela adequabilidade.

d) MONITORAMENTO

A sistemática de acompanhamento/monitoramento dos controles internos implementados no âmbito da SE/MT está diretamente ligada a sua estrutura interna, situação essa que, tendo em vista a desatualização de sua estrutura regimental, poderá ser prejudicada.

No entanto, foi informado o desenvolvimento de ferramentas de tecnologia da informação no âmbito do Ministério, de maneira a facilitar o monitoramento das diversas áreas de sua competência, a exemplo do SIGPAC – Sistema de Gestão de Ações de Transportes no PAC, SAPPI – Sistema de Acompanhamento de Programas Estratégicos e SCIDE – Sistema de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico. No entanto, cabe ressaltar a necessidade de se garantir a efetividade de cada um desses sistemas, tendo em vista que, ao se questionar o Ministério quanto ao acompanhamento dos seus empreendimentos inseridos no PAC, informou-se que não seria possível atender tal questionamento, haja vista o SIGPAC ainda estar em desenvolvimento.

Em linhas gerais, a sistemática de monitoramento utilizada pelo Gabinete do Ministro tem proporcionado melhoria em suas ações. Todavia, o monitoramento dos controles internos inerentes aos processos de pagamentos realizados no âmbito do Contrato nº 14/2009-MT carece de aperfeiçoamento, a fim de evitar as falhas constatadas e relatadas no anexo deste Relatório.

e) ANÁLISE DOS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE

A referida análise foi realizada considerando-se os resultados das seguintes áreas: acompanhamento de programas e ações; licitações; e recursos humanos.

No que se refere ao acompanhamento de Programas e Ações, verificou-se que há sistemática para atualização das informações gerenciais e de planejamento dos Programas e respectivas Ações de responsabilidade do MT no SIGPLAN. Além disso, verificou-se a existência de rotinas para atualização do SIGPLAN e para controle/arquivamento dos comprovantes da execução física das Ações. Ressalta-se a existência de área responsável pelo acompanhamento da execução das Ações quanto à correspondência entre a realização das metas físicas e financeiras, e quanto ao cumprimento de prazos estabelecidos.

Quanto às licitações conduzidas pela Unidade, não foram verificadas impropriedades nos processos analisados, podendo-se afirmar que, para a amostra realizada, observou-se a pertinência dos controles internos administrativos.

Por fim, em relação à área de recursos humanos, foi evidenciado que os procedimentos de controle interno adotados pela UJ, relacionados às diversas ocorrências auditadas,

embora sejam suficientes a permitir o acompanhamento satisfatório de seus recursos humanos, não foram capazes de evitar impropriedades como as destacadas na 2ª Parte deste Relatório.

4.4 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

A análise das transferências voluntárias, realizadas no exercício de 2010, visou avaliar a situação das transferências de recursos concedidas e recebidas no âmbito da Secretaria Executiva/MT, especialmente quanto ao cumprimento das exigências legais, o acompanhamento da aplicação dos recursos, bem como a existência, consistência e confiabilidade de controles internos.

Em consulta realizada no Sistema SIAFI-Gerencial verificou-se a inexistência de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Cooperação ou congêneres, com vigência no exercício em exame, no âmbito da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL/MT. Ressalta-se, contudo, que existem Termos de Cooperação firmados pelas Secretarias Finalísticas integrantes da estrutura do Ministério em exercícios anteriores e com execução no exercício sob exame.

4.5 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

À Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL compete planejar, coordenar e controlar as atividades relativas à aquisição de bens e contratação de serviços, administração de material e patrimônio, administração e manutenção predial, obras e serviços de engenharia, transportes, telecomunicações, comunicação administrativa e serviços de apoio operacional, no âmbito do Ministério dos Transportes.

Objetivando aferir a correção dos processos licitatórios conduzidos pela unidade realizou-se consulta ao SIAFIWEB da qual retornaram 209 registros. Deste total, foram selecionados para exame 19 processos, por uma amostragem aleatória simples, considerando-se a materialidade e relevância, segundo a distribuição consignada no Quadro II abaixo:

Quadro II: Licitações e Contratos

Valor liquidado	Valor liquidado			Quantidade de Licitações		
	Total	% sobre o total	Amostra	Total	Amostra	% de recursos analisados
Tomada de Preços	175.000,00	0,75	175.000	1	1	100
Dispensa	1.865.296,15	8,02	42.156,00	90	6	6,67
Inexigibilidade	688.936,39	2,96	122.280,00	22	1	17,75
Pregão	14.036.031,54	60,33	5.488.083,80	90	10	39,10
Concorrência	6.500.543,90	27,94	137.909,32	6	1	16,67
Total	23.265.807,98	25,64	5.965.429,12	209	19	9,09

Fonte e Método: Elaborado pela DITRA a partir dos dados constantes no SIAFI 2010.

A análise da amostra acima informada permite inferir a adequação quanto aos procedimentos adotados pela Unidade, relacionados à oportunidade, conveniência e fundamentos utilizados para cada uma das licitações examinadas.

4.6 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

As informações contidas no Relatório de Gestão, bem como aquelas fornecidas pela Unidade no decorrer dos trabalhos de auditoria, permitiram estabelecer um panorama acerca da composição do quadro de recursos humanos geridos pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH/MT.

Os esclarecimentos prestados pela CGRH/MT em relação ao quantitativo de pessoal permitiram um melhor detalhamento, bem como a correção de alguns dados do Quadro A.5.1 do Relatório de Gestão. O Quadro III a seguir apresenta a correta distribuição dos cargos:

Quadro III: Demonstrativo da força de trabalho do MT

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	Ingressos em 2010	Egressos em 2010
1. Provimento de cargo efetivo	1.334	241	36
1.1 Membros de poder e agentes políticos	-	-	-
1.2 Servidores de Carreira	1.195	230	17
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	1.015	170	17
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	94	60	-
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	-	-	-
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	86	-	-
1.3 Servidores com contratos temporários	-	-	-
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	139	11	19
1.4.1 Cedidos	139	-	-
1.4.2 Removidos	-	-	-
1.4.3 Licença remunerada	-	1	-
1.4.4 Licença não remunerada	-	10	-
2 Provimento de cargo em comissão	170	41	0
2.1 Cargos natureza especial	1	-	-
2.2 Grupo direção e assessoramento superior*	169	41	0
2.2.1 Servidor de carreira vinculado ao órgão	-	14	-
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas	-	9	-
2.2.4 Sem vínculo	169	18	-
2.2.5 Aposentado	-	-	-
2.3 Funções gratificadas	-	0	0
2.3.1 Servidor de carreira vinculado ao órgão	-	-	-
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas	-	-	-
3 Empregados celetistas	663	0	0
3.1 Anistiados por decisão judicial	10	-	-
3.2 Anistiados por decisão judicial - Cedido	2	-	-
3.3 Anistiados conforme Decreto 6.657/08	641	-	-
3.4 Exercício conforme §7º do artigo 93 da Lei 8.112	10	-	-
4 Total	2.167	282	36

Fonte: SIAPE

Conforme Quadro III acima, o Ministério dos Transportes - MT tem 1.334 cargos efetivos e 170 cargos em comissão providos. Contudo, considerando que 139 servidores estão cedidos, tem-se uma força de trabalho de 1.151 servidores em atividade no MT (situação em 31/12/2010).

A auditoria da CGU sobre a gestão de recursos humanos teve o objetivo de avaliar a composição do quadro de pessoal sob responsabilidade da Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH/MT, bem como a regularidade dos pagamentos na área de pessoal ativo e inativo, especialmente quanto ao cumprimento da legislação sobre admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal, concessão de aposentadoria,

reforma e pensão. O Quadro IV a seguir apresenta as ocorrências para as quais foram realizados testes e verificações ao longo do período auditorial.

Quadro IV: Demonstrativo das ocorrências analisadas

Ocorrência	Quantidade de servidores analisados	Quantidade de servidores confirmados na ocorrência
Servidores que percebem os adicionais de periculosidade e insalubridade	14	-
Relação de servidores que receberam auxílio-transporte cumulativamente com o adicional de férias (consulta às rubricas 00220 e 00951)	21	-
Pagamento ao Erário	2	-
Pensionistas beneficiários de 2 (duas) pensões	3	4
Não pagamento dentro do exercício relacionado à despesa de pessoal	9	-
Instituidores de pensão com mais de um vínculo	95	63
Servidores aposentados investidos em outros vínculos	66	-
Servidor Ativo com mais de um vínculo	316	-
Servidores na situação Funcional de Aposentados também na situação de Ativos Permanentes	55	-
Servidores aposentados proporcionalmente que recebem a vantagem do art. 184, itens I e II da Lei nº 1.711/52, ou do artigo 192, itens I e II da lei nº 8.112/90	2	-
Pagamento de Abono Permanência para servidores cujo tempo de serviço não é suficiente	8	-
Servidores com ocorrência no SIAPE de aposentadoria com provento proporcional e estão percebendo provento integral	20	13
Servidores aposentados por invalidez recebendo dois benefícios	2	-
Servidores aposentados / pensionistas com idade superior a 100 anos	33	-
Servidores cedidos e aposentados	16	-

Fonte e Método: Elaborado pela DITRA/DI/SFC/CGU-PR, com base nas informações disponibilizadas pela DPPES/DP/SFC/CGU-PR

Em síntese, os principais achados em decorrência da verificação das ocorrências elencadas no Quadro IV anterior foram os seguintes:

- a) pagamentos a beneficiários de pensão, provenientes de mais de um instituidor;
- b) pagamento de aposentadorias de forma integral a beneficiários com direito a proventos proporcionais; e
- c) pagamento em duplicidade a instituidores de pensão.

O achado referente ao item a) relaciona-se a instituidores cadastrados em duplicidade e pagando acima da proporção de 100% dos proventos do “de cujus”, devendo ser feito o devido ajuste por meio da transação >CDIAPSBENE junto ao SIAPE, com posterior apuração dos débitos, bem como a instituidores cadastrados na folha de pagamento do Ministério dos Transportes e outros órgãos, devendo ser abertos processos autônomos para cada beneficiário, sendo examinada se o cadastramento dos ex-servidores como instituidor de pensão em mais de um órgão é lícito ou não.

O achado referente ao item b) relaciona-se ao pagamento de proventos integrais a servidores aposentados, cujos registros no SIAPECAD indicam que suas aposentadorias deveriam ser com proventos proporcionais.

O achado referente ao item c) relaciona-se à existência de 95 (noventa e cinco) servidores na situação de Instituidores de Pensão com mais de um vínculo, com ocorrência de pagamentos em duplicidade.

Cabe destacar que relativamente às outras ocorrências não foram evidenciadas impropriedades relativas à gestão de recursos humanos.

4.7 Avaliação do Cumprimento pela UJ das Recomendações do TCU e do Controle Interno

Para verificar o atendimento dos acórdãos e decisões exarados pelo Tribunal de Contas da União – TCU, efetuou-se pesquisa em seu sítio eletrônico, www.tcu.gov.br, quanto à existência de determinações às Unidades integrantes da Estrutura da Secretaria Executiva – SE/MT, cotejando-as com as informações constantes no Relatório de Gestão. Constatou-se que todas as informações relativas à atuação do TCU junto à SE/MT encontram-se registradas no Relatório de Gestão, juntamente com as providências adotadas e as justificativas para os casos em que ainda não foi possível o pleno atendimento.

Sobre o atendimento às recomendações expedidas pela CGU, o item 2.1.1.1 (Informação 22) da 2ª parte deste Relatório traz um quadro com a situação quanto às providências adotadas, onde nota-se que das 4 (quatro) constatações inseridas no Plano de Providências Permanente da Unidade, 3 (três) não foram plenamente atendidas. As questões pendentes de atendimento foram abordadas em itens específicos da 2ª parte deste Relatório.

4.8 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

Não houve ocorrência de passivos sem previsão orçamentária para o exercício sob exame no âmbito da Secretaria Executiva do MT.

4.9 Avaliação da Conformidade da Inscrição de Restos a Pagar

Em consulta realizada no SIAFI, posição de Dezembro/2010, verificou-se registros de Restos a Pagar não processados na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos CGRL/MT, que totalizaram R\$ 11.551.131,11, referentes a Notas de Empenho dos exercícios de 2007 no total de 1; 2008 no total de 2; 2009 no total de 2 e 2010 no total de 96.

Nesse sentido, selecionou-se uma amostragem com base nos critérios de materialidade, relevância e criticidade. A referida amostra abrangeu 9 (nove) Notas de Empenho, totalizando R\$ 3.517.174,38.

A seguir é apresentado o Quadro V contendo informações sobre o universo e amostra de restos a pagar sob análise.

Quadro V: Demonstrativo de Restos a Pagar MT exercício 2010

Restos a Pagar inscritos em 2010 (R\$) (a)	Restos a Pagar analisados (R\$) (b)	Percentual analisado (b)/(a)	% de RP com inconsistência
11.551.131,11	3.517.174,38	30,49%	-

Fonte: SIAFI Gerencial 2010

Da análise realizada, não foram verificadas impropriedades e/ou irregularidades relacionadas à inscrição de restos a pagar no exercício sob exame.

4.10 Avaliação dos Critérios - Chamamento Público

No exercício em exame, não foram identificados convênios firmados com entidades privadas sem fins lucrativos que justificassem o chamamento público, nos termos dos artigos 4º e 5º do Decreto nº 6.170/2007.

4.11 Avaliação de Contratos e Convênios - SIASG/SICONV

Com base nos levantamentos realizados no SIASG, verificou-se que o Contrato nº 04/2010 e o seu 1º Termo Aditivo não foram cadastrados nesse Sistema, tendo em vista que o Pregão nº 14/2009 da Marinha do Brasil foi cadastrado como Pregão Tradicional e não por Registro de Preço. Nesse mesmo sentido, também não foram cadastrados no SIASG os respectivos termos de contrato, em referência à renovação de assinatura de periódicos com a Editora Fórum Ltda e com a Editora N D J Ltda.

Em relação ao Contrato nº 04/2010 e seu 1º Termo Aditivo, objeto da adesão à Ata de Registro de Preço nº 07/2009 da Marinha do Brasil, o MPOG informou que não era possível o registro do contrato no SIASG tendo em vista que o Pregão foi registrado no Sistema como Pregão Tradicional (SISPP) e não por Registro de Preços, o que inviabilizou a Adesão à Ata e o registro do contrato com quantidade inferior ao homologado.

No que se refere à renovação de assinatura de periódicos com a Editora Fórum Ltda e com a Editora N D J Ltda, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, informou que a Unidade Consultiva da Advocacia Geral da União havia recomendado a substituição do Termo Contrato por outro instrumento hábil, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução do serviço. Dessa forma, a Divisão de Material, conforme informado, optou por nota de empenho.

Ressalta-se, no entanto, que, não obstante a Administração possa dispensar o termo de contrato nas compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, das quais não resulte em obrigações futuras, verifica-se que se trata de fornecimento de periódicos ao longo do determinado período, e, desta forma, a opção mais segura seria a formalização de contrato ou carta-contrato, com registro no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, em próximas renovações.

4.12 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

Verificou-se que o Ministério dos Transportes não dispõe de Sistema informatizado para controle da entrega anual das cópias das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, e respectivas retificações, bem como das autorizações de acesso eletrônico das mesmas no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda.

Entretanto, em relação à rotina adotada pelo Órgão, para controle de entrega das declarações ou autorizações de acesso, são aplicadas as disposições contidas na Portaria Interministerial nº 298 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Controladoria-Geral da União Publicada no DOU de 11/09/2007.

Assim, quando findo o prazo para entrega das Declarações junto a Receita Federal, a CGRH/MT encaminha Memorando-Circular às Unidades, com orientações para apresentação de cópias das mesmas, pelos servidores que optaram pelo formulário em papel, Anexo II, da Portaria referida acima, bem como para os Ordenadores de despesas que são obrigados a apresentar a declaração, independente da opção escolhida. Após os devidos registros, os formulários entregues são arquivados nos respectivos assentamentos dos servidores.

Dessa forma, verificou-se o atendimento da Lei 8.730/93, que estabelece a obrigatoriedade da apresentação da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos ou funções de confiança.

4.13 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços

A Unidade aderiu de forma parcial no que se refere à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e serviços. Isto é corroborado pelo fato de que o Ministério dos Transportes aguarda orientações de sua Consultoria Jurídica quanto à inclusão, em seus processos de aquisição, das respectivas determinações da IN nº 1/2010 – SLTI/MPOG. Segundo informações prestadas pelo MT, por se tratar de assunto complexo e o fato de que as exigências da referida IN deverão constar nas minutas dos editais e contrato, a Consultoria Jurídica solicitou manifestação da AGU através do Parecer nº 61-2010/AGU/MT/CONJUR/CGTA, de 9/3/2010, sem que tenha recebido qualquer manifestação daquela Advocacia Geral da União. Por fim, o Ministério informou que tão logo tome conhecimento das formas da aplicação, devidamente orientadas pela CONJUR/MT, adotará as providências no sentido de observar de forma consciente as determinações contidas na citada IN.

No entanto, cabe ressaltar que o Ministério dos Transportes adotou algumas práticas com impacto positivo no que se refere à sustentabilidade ambiental, conforme se segue: adquiriu lâmpadas econômicas e instalou interruptores nas salas do Edifício Anexo, visando a redução de gastos com energia elétrica; elaborou orientação para que os resíduos recicláveis, como papel, por exemplo, sejam descartados em local específico para destino às cooperativas; estruturou campanha junto aos servidores e terceirizados das diferentes áreas que compõem o Ministério, cujo tema relaciona-se a práticas ambientalmente sustentáveis no local de trabalho e responsabilidade socioambiental; afixou cartazes informativos nos sanitários e entrada de elevadores enfatizando a importância de economizar água, energia, copo descartável, papel toalha, bem como separar adequadamente o papel usado para coleta seletiva e descartar em local apropriado pilhas e baterias; e realizou exposição sobre gestão ambiental nos empreendimentos de transportes, divulgando como o meio ambiente é tratado nas obras de infraestrutura de transportes, com a participação de suas entidades vinculadas.

4.14 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

No que se refere ao quantitativo de imóveis de uso especial sobre a responsabilidade da Secretaria Executiva do MT, cabe informar o que se segue no Quadro VI a seguir:

Quadro VI: Demonstrativo do quantitativo de imóveis de uso especial pelo MT

LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL DE IMÓVEIS DE USO ESPECIAL SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ	
	2009	2010
Brasil	9	9
Exterior	0	0

Fonte: SPIUnet 2010

Da verificação quanto à conformidade das informações inseridas no SPIUnet, não foram observadas impropriedades relacionadas tanto às providências adotadas para a avaliação dos imóveis, quanto às medidas adotadas pelo gestor para manutenção e gestão dos imóveis.

4.15 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

A referida avaliação foi estruturada a partir da abordagem aos seguintes aspectos relacionados à Tecnologia da Informação - TI:

I) Planejamento Estratégico de TI

Muito embora o Ministério dos Transportes disponha de um CGTI - Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, criado pela Portaria nº 303, de 31 de dezembro de 2008, publicada no Boletim de Pessoal nº 24 de 31 de dezembro de 2008; e, alterada pela Portaria nº 166 de 10 de agosto de 2009, o Órgão não dispõe de Planejamento Estratégico de TI, em decorrência de o Ministério dos Transportes não dispor de um Planejamento Estratégico Institucional.

Quanto ao Modelo para composição do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e o Plano de Trabalho, registra-se que os mesmos foram elaborados no exercício de 2010 e apresentados ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI.

Por meio da Resolução nº 12, de 13 de maio de 2010, o CGTI aprovou os referidos Planos, no entanto, ainda não foram indicados os representantes de cada Unidade/Entidade do Ministério para composição dos grupos de trabalho previstos.

II) Política de Segurança da Informação

A Política de Segurança da Informação está sob a supervisão direta da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério dos Transportes, conforme estabelece o art. 1º da Portaria nº 118, de 24 de junho de 2009, que instituiu o Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicações no âmbito do Ministério.

Após análise das documentações solicitadas constatou-se a Política de Segurança da Informação – PSI no âmbito do Ministério dos Transportes foi instituída pela Portaria GM nº 137, de 01.06.2010. Referida Portaria contempla diretrizes do Ministério quanto ao tratamento da segurança da informação. Ressalta-se que a definição dessa política é

um dos primeiros passos para o reconhecimento da importância da segurança da informação no Órgão e seu tratamento.

Reforçando o disposto no normativo supramencionado, e, apesar da existência de uma área específica para lidar estrategicamente com segurança da informação, cabe destacar que, na aplicação dessa política, a Unidade deve ter com clareza suas metas globais, escopo e importância da segurança da informação como um mecanismo que habilita o compartilhamento da informação. Deve haver, ainda, um comprometimento da direção, apoiando as metas e princípios da segurança da informação, alinhada com os objetivos e estratégias do Órgão.

III) Recursos Humanos de TI

Conforme planilha com a distribuição da força de trabalho do Ministério dos Transportes, relacionada com Tecnologia da Informação, observa-se que existem 18 servidores do quadro permanente, realizando atividades previstas do Regimento Interno do Órgão e 41 empregados terceirizados, sendo 19 vinculados ao Contrato nº 40/2009 e 22 vinculados ao Contrato 39/2009, ambos firmados com a empresa IOS – Informática, Organizações e Sistemas Ltda.

Ressalta-se que diante da quantidade de empregados terceirizados o Órgão deve avaliar o risco de dependência de indivíduos sem vínculo, para a execução de atividades críticas do Ministério.

Verificou-se também que, do quadro de 18 servidores da unidade responsável pela gestão de TI, 6 (seis) servidores, ou seja, 33% possuem formação específica em TI. Outros 8 (oito) servidores estão lotados na CGMI com a concessão da GSISP, através de concurso específico. No entanto, se consideramos o total da força de trabalho da área de TI, esse percentual é bem menor. Esse percentual fragiliza a gestão da Unidade, uma vez que tais atividades estão sendo desempenhadas por servidores sem formação específica, acarretando risco na continuidade dos serviços de TI.

IV) Desenvolvimento e Produção de Sistemas

No que se refere ao desenvolvimento e à produção de sistemas, constatou-se a existência de rotina para avaliação da compatibilidade dos recursos de TI com as reais necessidades do Ministério, o que ameniza o risco de desperdício e de não atendimento de forma tempestiva e efetiva dos pleitos da Unidade com relação ao desenvolvimento/manutenção de soluções em TI.

Verificou-se, ainda, a existência de gerência e definição de acordos de níveis de serviço entre a Unidade e a empresa fornecedora de soluções em TI, o que demonstra haver preocupação com a avaliação e o controle dos resultados.

V) Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI

As soluções de Tecnologia da Informação do Ministério foram desenvolvidas externamente e são mantidas por terceiros, o que caracteriza risco de dependência de indivíduos sem vínculo com o Ministério para a execução de atividades críticas ao Órgão. Cabe salientar que os gestores e respectivos suplentes responsáveis pelas

soluções de Tecnologia da Informação no âmbito de Ministério dos Transportes foram definidos por meio da Portaria MT/SE/SAAD nº 110 de 31/05/2010.

Quanto aos servidores envolvidos no procedimento de transferência de conhecimento, por processo de aquisição de serviços de TI realizados, foi apresentada relação com 11 (onze) servidores, sendo que 05 (cinco) deles não têm formação na área de TI, e sim nas seguintes áreas: Ciências Econômicas (2), Administração (2) e Letras (1).

Objetivando verificar se os conhecimentos de TI estão sendo transferidos a tais servidores, foi realizada entrevista com 07 (sete) deles. Como resultados, constatou-se que no estágio atual existem condições iniciais para que a gestão dos produtos de TI seja feita de forma satisfatória. No entanto, para se chegar à condição de o próprio Ministério desenvolver os produtos de TI com pessoal próprio, faz-se necessário que seja adotado um processo de contratação de servidores com especialização em TI. Nesse momento entende-se como de suma importância que o gerenciamento dos produtos adquiridos seja feito de forma a se ter o real conhecimento da necessidade do Ministério, bem como a certeza de que produtos relativos a soluções de TI contribuem com os negócios do Órgão em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

5. Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Informamos que os servidores listados abaixo, cujas assinaturas não foram apostas neste relatório, não estavam presentes quando da geração final deste documento por motivo previsto legalmente, apesar de terem efetivamente atuado como membros da equipe de auditoria.

Brasília/DF, 21 de julho de 2011.

NOME

CARGO

ASSINATURA



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO Nº : 201108655
UNIDADE AUDITADA : SECRETARIA-EXECUTIVA/MT
CÓDIGO : 390032
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO Nº : 50000.010274/2011-46
CIDADE : Brasília

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de **01Jan2010 a 31Dez2010**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria Anual de Contas constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. A partir dos exames realizados, as seguintes constatações, que estão detalhadas no respectivo Relatório de Auditoria, poderão impactar de forma relevante a gestão da unidade examinada, sendo necessária a atuação e acompanhamento das providências preventivas e/ou corretivas por parte dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010:

Na Secretaria-Executiva:

3.1.1.1 - Não instauração dos respectivos processos de Tomada de Contas Especial, decorrente da não observância da recomendação contida no Relatório do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 179/2008 e Nota nº 02/2009-CGAS/CONJUR/MT, e na Nota Técnica nº 1.172/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 14/5/2009.

3.1.1.2 - Inexistência de Planejamento Estratégico do Ministério dos Transportes – MT.

No Gabinete do Ministro:

2.1.1.1 - Improriedades na execução do contrato de publicidade e propaganda.

4. Assim, em função dos exames aplicados sobre os escopos selecionados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201108655, proponho que o encaminhamento das contas dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63 seja como indicado a seguir, em função da existência de nexos de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações a seguir especificadas:

4.2 Agentes com proposta de encaminhamento pela gestão **REGULAR COM RESSALVAS:**

Cargo	Constatações
Secretário Executivo do MT no período de 01/01/2010 a 30/03/2010	3.1.1.1
Secretário Executivo do MT – Substituto no período de 01/01/2010 a 31/12/2010	3.1.1.2
Secretário Executivo do MT no período de 05/05/2010 a 31/12/2010	
Chefe da Divisão de Atendimento ao Público no período de 01/01/2010 a 31/12/2010	2.1.1.1
Assessora do Ministro no período de 01/01/2010 a 31/12/2010	

5. Esclareço que os demais agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63 que não foram explicitamente mencionados neste certificado têm, por parte deste órgão de controle interno, encaminhamento proposto pela regularidade da gestão, tendo em vista a não identificação de nexos de causalidade entre os fatos apontados e a conduta dos referidos agentes.

Brasília, de julho de 2011.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS
COORDENADOR-GERAL DE AUDITORIA DA ÁREA DE TRANSPORTES



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO Nº : 201108655
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO Nº : 50000.010274/2011-46
UNIDADE AUDITADA : SECRETARIA-EXECUTIVA MT
CÓDIGO : 390032
MUNICÍPIO - UF : Brasília - DF

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da SFC/CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresse, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. Foi evidenciada na Unidade a evolução do controle das ações sob sua responsabilidade, principalmente no que se refere à identificação das fragilidades existentes na sua gestão, o que ensejou diversas iniciativas, dentre as quais pode-se destacar: a definição dos parâmetros da política de segurança da informação, tendo em vista que se trata de um dos primeiros passos para o reconhecimento da importância da referida segurança no Órgão, bem como seu tratamento; a existência de rotina para avaliação da compatibilidade dos recursos de TI com as reais necessidades do Ministério, o que ameniza o risco de desperdício e de não atendimento de forma tempestiva e efetiva dos pleitos da Unidade com relação ao desenvolvimento/manutenção de soluções em TI; o desenvolvimento de sistema de controle de empreendimentos financiados com recursos do Fundo da Marinha Mercante - FMM, o qual já é objeto de contrato com o SERPRO e quando concluído, poderá suprir as deficiências apontadas em exercícios anteriores, após sua efetiva implementação. Também encontra-se em fase de desenvolvimento sistema para melhoria da sistemática de ressarcimento de AFRMM.

3. Basicamente, as principais constatações que impactaram a execução das políticas públicas a cargo da Unidade referem-se a impropriedades relacionadas ao pagamento de pensões e aposentadorias, à execução de contrato de publicidade e propaganda; à execução de contrato incompatível com as disposições contratuais e precariedade na sua fiscalização; a não instauração de processos de Tomada de Contas Especial, decorrente da inobservância ao princípio da prestação de contas dos recursos transferidos por meio da Medida Provisória nº 82/2002; e à inexistência de Planejamento Estratégico do Ministério dos Transportes – MT.

3.1 Em relação às impropriedades associadas à área de recursos humanos, destacam-se as seguintes situações: instituidores de pensão cadastrados em duplicidade e percebendo valores acima da proporção de 100% dos proventos do “de cujus”; pagamento de proventos integrais a servidores aposentados, cujos registros indicam que suas aposentadorias deveriam ser com proventos proporcionais; e pagamento em duplicidade a servidores na situação de Instituidores de Pensão com mais de um vínculo.

3.2 No que se refere à execução de contrato de publicidade e propaganda, verificou-se a inexistência de comprovantes das despesas incorridas na produção do filme Estradas e Hidrovias – Norte, bem como a existência de impropriedade na comprovação da veiculação de campanha publicitária em mídia exterior.

3.3 Quanto à execução de contrato para coleta de dados relacionados à implantação da metodologia para desenvolvimento de indicadores no âmbito do Ministério dos Transportes, pode-se verificar que a execução do referido contrato mostrou-se incompatível com as disposições contratuais, uma vez que foram utilizados quantitativos divergentes do previsto.

3.4 Relativamente a não instauração de processos de Tomada de Contas Especial, decorrente da inobservância ao princípio da prestação de contas, cabe ressaltar que o Ministério dos Transportes postergou instaurar os referidos processos, relativamente a diversos Estados da Federação que receberam recursos públicos federais por meio da Medida Provisória nº 82/2002, e não prestaram contas dos recursos repassados. Definiu-se que os devidos processos deverão ser instaurados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

3.5 Em relação à inexistência de Planejamento Estratégico do Ministério dos Transportes – MT, faz-se necessária a sua estruturação, tendo em vista a importância da definição clara de sua missão, da visão, dos valores, da estratégia, e dos desdobramentos da estratégia, de maneira a se obter resultados com base nas grandes ações que se precisa conduzir e que compõem a estratégia.

4. As principais causas das constatações relacionadas à área de recursos humanos estão relacionadas à falta de atualização dos dados cadastrais dos pensionistas, a não correção no Sistema SIAPE das divergências associadas ao pagamento de aposentadorias integrais a aposentados que deveriam perceber aposentadorias proporcionais, e à realização de registro de instituidor de pensão em duplicidade, causas essas relacionadas à situação mencionada no item 3.1 deste Parecer.

4.1 Com base nas constatações mencionadas no item 3.1 deste Parecer, buscaram-se conjuntamente com o gestor recomendações no sentido de que a CGRH/MT regularize os pagamentos de pensão efetuados em duplicidade, informando os resultados a CGU, no Plano de Providências Permanente, e, como forma de evitar tais impropriedades, que a Unidade mantenha atualizado o cadastro dos supracitados pensionistas permitindo, assim, a concessão das pensões na forma correta. Recomendou-se também regularizar as situações pendentes relacionadas aos cadastramentos dos instituidores de pensão e apuração dos débitos, quando for o caso, além de que a CGRH/MT providencie, junto às Unidades Regionais do Ministério dos Transportes, os processos pendentes de análise, para possibilitar a regularização dos pagamentos de suas aposentadorias proporcionais, pagas de forma integral.

4.2 Com base na constatação mencionada no item 3.2 deste Parecer, buscaram-se conjuntamente com o gestor recomendações no sentido de que, em relação aos pagamentos da publicidade em mídia exterior, o gestor/fiscal do contrato abstenha-se de atestar pagamentos de períodos de veiculação sem a regular comprovação no respectivo processo de pagamento, e, em relação à deficiência de comprovação das despesas de produção, que seja exigido da contratada (agência de publicidade), e incorporado aos autos do respectivo processo de pagamento, o demonstrativo das despesas de produção, com os respectivos comprovantes, a fim de que seja demonstrada a equivalência entre o valor faturado e o efetivamente gasto na produção do filme ou spot publicitário.

4.3 Com base na constatação mencionada no item 3.3 deste Parecer, buscaram-se conjuntamente com o gestor recomendações no sentido de que a SEGES/MT verifique o valor contratual com vistas a adequá-lo à realidade; faça-se cumprir as disposições contratuais, bem assim da IN nº 02/2008, mormente no que se refere à fiscalização contratual; sejam apresentadas justificativas para a participação de gerentes de projeto no projeto de metodologia da CEFTRU/FUB no quadro de técnicos contratados pela Empresa Opinião; a execução dos trabalhos desenvolvidos pela Empresa Opinião seja de fato acompanhada por servidores do Ministério dos Transportes, com a devida transferência de conhecimento e técnicas empregadas, para que o próprio Ministério possa alimentar diretamente os dados relacionados ao processo de implantação dos indicadores, uma vez não se mostrar econômica a manutenção de prolongados contratos; e a Unidade demonstre que estão sendo difundidas aos servidores do Ministério dos Transportes as informações necessárias à utilização dos instrumentos de pesquisa, conforme estabelecido no Contrato firmado entre as partes, bem assim que sejam demonstradas ações de disseminação do conhecimento e capacitação institucional para incorporação efetiva desses recursos nos processos internos do órgão.

4.4 Com base na constatação mencionada no item 3.4 deste Parecer, buscou-se conjuntamente com o gestor recomendação no sentido de que o Ministério dos Transportes – MT, em observância à necessária supervisão ministerial, e ao exposto no Ofício nº 883/2010-SE/MT, de 18/11/2010, encaminhado ao Diretor-Geral do DNIT, exija do DNIT a imediata instauração dos respectivos processos de Tomada de Contas Especial, conforme relatório do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 179/2008 e Nota nº 02/2009-CGAS/CONJUR/MT, e Nota Técnica nº 1.172/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 14/5/2009.

4.5 Com base na constatação mencionada no item 3.5 deste Parecer, buscou-se conjuntamente com o gestor recomendação no sentido de que o Ministério dos Transportes encaminhe à CGU-PR o Relatório conclusivo sobre o referido Planejamento Estratégico, bem como a proposta para monitoramento e avaliação permanentes da respectiva implantação.

5. No que se refere à implementação das recomendações contidas no Plano de Providências Permanente da Unidade, cabe ressaltar que uma delas, em especial a que se refere à desatualização do Decreto de sua Estrutura Regimental, tendo em vista que a nova proposta de Decreto foi submetida pelo Ministério dos Transportes ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG. No entanto, apesar de as providências necessárias no âmbito do MT terem sido adotadas, faz-se necessário que o MT acompanhe o andamento da aprovação da referida proposta junto aquele Ministério. Por outro lado, as recomendações relacionadas à execução do contrato de publicidade e propaganda, ao pagamento indevido de aposentadorias de forma integral a servidores com direito a aposentadorias com proventos proporcionais e ao pagamento indevido de pensão, não foram

plenamente atendidas, o que ocasionou apontamentos específicos no Relatório de Avaliação de Gestão SE/MT 2010.

6. Quanto à qualidade e suficiência dos controles internos administrativos da Unidade, ao se analisar o resultado decorrente de pesquisa conduzida pela própria SE/MT, verificou-se que o ambiente de controle requer aprimoramentos. No entanto, de forma positiva, este resultado foi corroborado por evidências obtidas durante os trabalhos de auditoria, dentre as quais podem ser mencionadas: utilização de mecanismos de divulgação e conscientização, a todos os níveis da Unidade, acerca da importância dos controles internos para a Unidade; existência e utilização de rede interna (intranet) para divulgação das principais políticas, notícias, diretrizes, normativos; adoção do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, instituído pelo Decreto nº 1.171/94; e elaboração de proposta de reestruturação do Ministério, encaminhada ao MPOG.

6.1 Quanto ao grau de exposição aos diversos tipos de riscos, dois temas necessitam de atenção por parte dos gestores do Ministério dos Transportes, a saber: a ausência de um Plano Estratégico; e a não prestação de contas dos recursos federais repassados a Estados no âmbito da Medida Provisória nº 82/2002. O primeiro tema está associado a riscos que poderão afetar a gestão no Ministério dos Transportes, haja vista que ao não se ter um planejamento estratégico, há dificuldade de se perceber os aspectos relacionados aos: objetivos e metas; processos críticos; diagnóstico, probabilidade e meios de mitigação de riscos; níveis de riscos operacionais; acompanhamento/atualização dos riscos identificados; e mensuração e classificação dos riscos. Ao segundo tema, relacionado à falta de prestação de contas, vislumbra-se o risco da responsabilização de gestores do Ministério dos Transportes pela não instauração das necessárias tomadas de contas especiais, tendo em vista que o prazo final para o encaminhamento das referidas prestações de contas encerrou-se em 20/4/2008.

7. Ressalta-se que foi possível perceber avanços na gestão da SE/MT, em especial na área relativa à Tecnologia da Informação, na qual avanços podem ser alcançados com a transferência de conhecimento a servidores do Órgão. Como exemplo, pode-se citar iniciativas para o desenvolvimento de sistemas eletrônicos, em especial os relacionados ao acompanhamento da gestão do ressarcimento de AFRMM, à análise de projetos relativos ao financiamento de embarcações, e à gestão de ações de transportes no PAC, cabendo ressaltar a necessidade de se garantir a efetividade de cada um desses sistemas.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de julho de 2011.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA - SUBSTITUTO